



SINTESU
Sindicato dos Trabalhadores do
Ensino Superior da Unicentro

Nota Oficial

Em virtude da votação do PLP 257

Senhor(a) Parlamentar: Diga NÃO AO PLP 257/2016!

O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro, Sintesu, vem a público solicitar apoio dos parlamentares contra o polêmico Projeto de Lei Complementar 257 (PLP 257/16), que tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados e que foi apresentado pelo Governo Federal como um “Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal”, mas, se aprovado, acarretará mais perdas de direitos à classe trabalhadora, que continuará a pagar o ônus da política de ajuste fiscal, com o conseqüente aprofundamento da precarização das condições de trabalho, da intensificação da exploração dos trabalhadores e da degradação dos serviços públicos, acarretando enormes prejuízos para a maioria da sociedade.

Este PLP reduz o papel do Estado e estimula a privatização dos serviços públicos, institui o choque de gestão no país e ameaça uma série de direitos trabalhistas e salariais dos servidores nas três esferas (municipal, estadual e federal). Ele adota várias medidas como suspensão do concurso público, congelamento de salário e o estímulo à demissão voluntária no funcionalismo, tudo isso, que aliado a várias outras determinações deste pacote inconstitucional de medidas, atingirá em cheio a qualidade dos serviços públicos, afetando a sociedade de forma catastrófica.

O projeto chega a mencionar em suspensão da valorização anual do salário-mínimo, o que prejudicaria também os trabalhadores do setor privado. Além disso, tem como proposta alongar a dívida pública dos estados e vem acompanhado de condicionantes que provocam uma profunda reforma administrativa. Mais de 200 emendas já foram apresentadas ao PLP que segue com votação em regime de urgência constitucional.

As medidas contidas no PLP 257/2016 impõem limite para o crescimento do gasto da União, dos Estados e municípios. Também, estabelece que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determinará um limite plurianual para as despesas primárias federais em percentual do Produto Interno Bruto (PIB) fixado no Plano Plurianual (PPA). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fixará um valor nominal do limite de gasto para cada ano e se na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) houver previsão de que o limite pode ser descumprido serão acionadas automaticamente medidas de redução das despesas. Entre elas, o governo poderá suspender o aumento real do salário mínimo dos trabalhadores e reduzir o quadro de pessoal do serviço público por meio de programas de demissões voluntárias.

Principais riscos que o PLP 257/16 prevê:

- 1) Reforma do regime jurídico de todos servidores públicos; ativos e inativos;
- 2) Suspensão dos concursos públicos;
- 3) Congelamento de salários dos servidores públicos;
- 4) Interrupção da política de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras com congelamento do salário-mínimo;
- 5) Suspensão do pagamento de progressões e gratificações;
- 6) Vedação da criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras;



- 7) Destruição da previdência social;
- 8) Aumento da contribuição previdenciária social para 14%;
- 9) Fim das licenças prêmio, sabática e os quinquênios;
- 10) Cortes no orçamento social;
- 11) Suspensão de aumento real para as despesas de custeio e redução, em pelo menos 10% das despesas com cargos de livre provimento;
- 12) Implementação de programas de desligamento voluntário de servidores públicos.

De um lado, o PLP-257 provoca ampla reforma administrativa que inclui o corte de direitos dos trabalhadores e aposentados do setor público de todas as esferas, na medida em que prevê graves alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal; dano ao indicar a limitação do reajuste do salário mínimo; privatização da previdência dos servidores públicos para um sistema de risco; e restrição do tamanho do serviço público, afetando toda a sociedade, especialmente os mais pobres, que não possuem outra alternativa de acesso a serviços fora da rede pública.

De outro lado, o PLP 257 privilegia o Sistema da Dívida, transforma a União em seguradora internacional de investimentos e garante a remuneração de toda sobra de caixa dos bancos. O privilégio ao Sistema da Dívida consta expressamente na exposição de motivos do PLP-257, que explicita o objetivo de “...assegurar a (...) sustentabilidade intertemporal da dívida pública”.

A responsabilidade dos (as) Parlamentares é muito grande, pois todo o dano que está para ser provocado contra o sistema público de atendimento à população, bem como aos milhões de trabalhadores ativos e aposentados, do regime próprio e estatutário, está sendo justificado pela obrigação de destinar mais recursos ainda a uma chamada dívida pública que nunca foi auditada, como manda a Constituição Federal – art. 26 do ADCT.

O Congresso Nacional vem se omitindo, historicamente, em cumprir o dispositivo constitucional que determina a auditoria da dívida pública. Os demais órgãos de controle igualmente têm se omitido. A CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados em 2009/2010 e demais trabalhos da Auditoria Cidadã da Dívida têm demonstrado que a dívida pública não tem contrapartida legítima e acumula uma série de escândalos, por exemplo:

- Transformações de dívidas do setor privado em dívidas públicas;
- Utilização de mecanismos meramente financeiros que geram dívida sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade, a exemplo das escandalosas operações de swap cambial e operações compromissadas realizadas pelo Banco Central que já superam R\$ 1 trilhão;
- Pagamento de excessivos, ilegítimos e injustificáveis juros, encargos e taxas que multiplicam o valor da dívida por ela mesma;
- Contínuo pagamento de juros sobre juros de forma insustentável, que configuram a ilegal prática do anatocismo;
- Contabilização de grande parte dos juros como se fosse amortização, o que tem servido para burlar o art. 167, III, da Constituição Federal (regra de ouro);
- Pagamento de ágios injustificáveis que chegaram a 70% do valor nominal, em resgates antecipados, ou seja, sobre dívidas que sequer se encontravam vencidas;
- Operações de transformação de dívida em paraísos fiscais, sem transparência alguma, e com suspeita de renúncia à prescrição;
- Refinanciamentos obscuros com cláusulas expressas de renúncia à soberania, renúncia à imunidade e renúncia à alegação de nulidade, ainda que existente nos contratos;
- Transformação de questionáveis passivos de bancos em dívidas públicas;
- Remanejamento estatístico obscuro, gerando obrigação financeira adicional;
- Ausência de documentação e de transparência desde a origem na década de 70, tanto da dívida federal como estaduais;
- Falta de justificativa plausível para o crescimento espantoso, de mais de R\$ 730 bilhões da dívida interna federal em apenas 11 meses de 2015, ano em que o investimento no país foi de apenas R\$ 9,6 bilhões.



SINTESU
Sindicato dos Trabalhadores do
Ensino Superior da Unicentro

Devido a todos esses escândalos, tanto a chamada dívida federal como as dívidas dos estados chegaram a patamares insustentáveis que, além de sangrar os orçamentos públicos e exigir a contínua privatização de patrimônio público para o seu pagamento, têm justificado contrarreformas que jogam essa conta ilegítima nas costas de trabalhadores públicos e privados, ativos e aposentados, provocando danos patrimoniais, sociais e morais à sociedade e ao país.

O PLP-257 vem aprofundar ainda mais essa situação. E ele não vem só. Também tramita no Congresso Nacional a PEC-241/2016, o PLS 204/2016 e a PEC 143/2015 e 31/2016, entre outros, que tramitam em regime de prioridade no Congresso Nacional e visam retirar direitos sociais para privilegiar o Sistema da Dívida.

Por essas razões, REQUEREMOS O REPÚDIO DOS(AS) PARLAMENTARES A TAIS PROJETOS. Iremos acompanhar atentamente cada voto dos(as) parlamentares a tais projetos e cobrar a responsabilidade de cada um, por todos os meios disponíveis. É inaceitável a aprovação desses projetos que aprofundam a vergonhosa desigualdade social existente em nosso país e os danos provocados por tais projetos não ficarão impunes.

É por isso que conclamamos o(a) Senhor(a) parlamentar a dizer não ao PLP 257/2016, em defesa dos serviços públicos de qualidade e dos direitos da classe trabalhadora.

Guarapuava-PR e Irati-PR, 01 de agosto de 2016.

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro
Gestão 2015-2019